

march

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 648

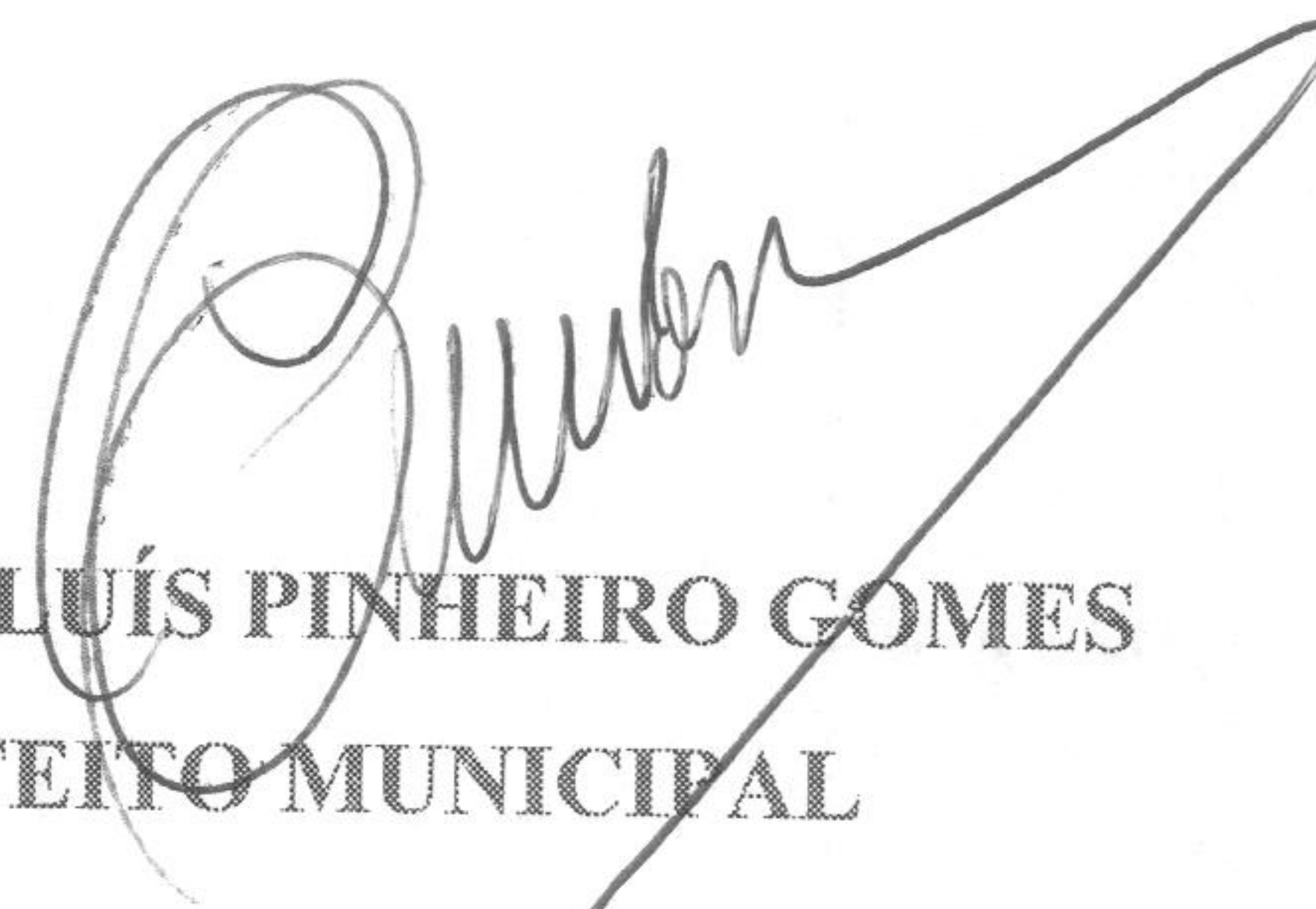
DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

**Reconhece a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS E AMIGOS DE
CEDRO ROSA – APROCER como de utilidade
pública e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1 – Fica reconhecida como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E AMIGOS DE CEDRO ROSA – APROCER, situada na linha 612, povoado de Cedro rosa, neste Município.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

*Arquivo Histórico
Município de Vale do Paraíso
2009*